

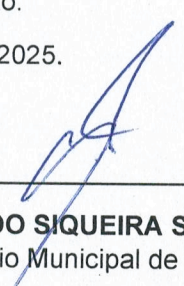


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pinheiros, 18 de Julho de 2025.

Ao setor de Licitação.

Em 18 de Julho de 2025.



EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratação direta lei 14.133

OBJETO

Senhor Secretário,

O presente pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família do município.

MOTIVAÇÃO

Considerando a grande demanda de pacientes que procuram os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde, em busca de atendimento para tratamento odontológico e prevenção de doenças bucais.

Considerando a necessidade de aquisição de material para ações e campanhas de prevenção nas escolas e áreas carentes do município.

Considerando que o município de Pinheiros possui atualmente oito consultórios odontológicos em funcionamento para atendimento diário aos pacientes.

Considerando que no momento estamos sem contrato com empresas fornecedoras destes tipos de materiais e que o processo licitatório para aquisição dos mesmos ainda se encontra em andamento.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito a V. S^a, que autorize o setor competente a providenciar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Artigo 75, II da Lei n.º 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação afigura-se dentro da situação prevista em lei, conforme estabelece o **artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21**, de 01 de abril de 2021.

Certo do pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Bruno Orletti Gadioli

Bruno Orletti Gadioli

Odontólogo – Coordenador da Saúde Bucal

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	278/25
Horas	18/05/25
Assinatura <i>[assinatura]</i>	